

COMUNICADO

REMUNERAÇÃO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DE ACORDO COM OS EDITAIS Nº 18, 19 E 20 DE 2024 – CHAMADA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, esclarece aos interessados que a **remuneração** dos cargos dispostos nos Editais nº 18, 19 e 20 de 2024, está estabelecida conforme disposto na Lei Complementar nº 303, de 27 de março de 2024, que trata a respeito da estrutura do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do magistério público municipal, do qual retira-se a tabela abaixo:

VALORES DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES CONFORME CARGA HORÁRIA

NÍVEL	REMUNERAÇÃO CONFORME CARGA HORÁRIA SEMANAL			
	10h	20h	30h	40h
HABILITADO NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.202,40	R\$ 2.404,79	R\$ 3.607,19	R\$ 4.809,60
HABILITADO NÍVEL MAGISTÉRIO E NÃO HABILITADO	R\$ 1.145,14	R\$ 2.290,28	R\$ 3.435,42	R\$ 4.580,57

VALORES DOS SALÁRIOS e CARGA HORÁRIA CONFORME OS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30 h	R\$ 2.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 h	R\$ 1.780,00
ANALISTA MÉDICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 h	R\$ 6.000,00

A conferência dessas informações, bem como as funções que cada servidor acima mencionado deve desempenhar, pode ser realizada pelos interessados na Lei Complementar nº 303, de 27 de março de 2024.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de abril de 2024.

GRAZIELA HAHN
Secretária Municipal de Educação